FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 35/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da reformulação da frota da Secretaria de Saúde.
Autoria: Vereador Jabá.

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos governos Federal e Estadual, da reformulação da frota da Secretaria de Saúde.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 36/17
Proc. n.º 89/17

cns